



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DE REGULARIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 005/2024-SEPLAF (N.º 90006/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR) NO SISTEMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE MANEJO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA ÁREA TOTAL DE 45,20 HECTARES, COM A IMPLANTAÇÃO DE MICRO DRENAGEM COM GALERIAS DE SEÇÃO CIRCULAR DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CAPTAÇÃO COM BOCAS DE LOBO E CORTA ÁGUA NO SENTIDO TRANSVERSAL NAS RUAS DE MAIOR DECLIVIDADE E A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM – RN - DO PROCESSO N.º 9.662/2024.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h10min (doze horas e dez minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 1.479, de 30 de agosto de 2024, publicada no DOM em 03 de setembro de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de regularização do Processo nº 9.662/2024, referente à Concorrência nº 005/2024 (Concorrência nº 90006/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE MANEJO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA ÁREA TOTAL DE 45,20 HECTARES, COM A IMPLANTAÇÃO DE MICRO DRENAGEM COM GALERIAS DE SEÇÃO CIRCULAR DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CAPTAÇÃO COM BOCAS DE LOBO E CORTA ÁGUA NO SENTIDO TRANSVERSAL NAS RUAS DE MAIOR DECLIVIDADE E A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM – RN.** Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, às 12:15:20h, informou que após análise da ata da sessão de de 02/09/2024 no sistema compras.gov.br, a Comissão constatou que o lance de desempate ofertado pela empresa 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 13.491.432/0001-94, no valor de R\$ 1.580.000,0000 estava abaixo do valor ofertado pela primeira colocada, isto é, pela empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, cujo lance era



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

de R\$ 1.585.000,00, a qual passou a ser a empresa mais bem classificada, em razão da inabilitação da primeira colocada, a empresa I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA, tendo verificado que, após a inabilitação de uma licitante, esta fica excluída do certame, no sentido de que o valor da sua proposta final não deve mais ser o paradigma de menor valor ofertado pela empresa mais bem classificada, pois a licitante não faz mais parte da classificação, devendo o novo valor de paradigma da empresa mais bem classificada para a ocorrência do empate ficto e cobertura de proposta pela ME/EPP o da empresa que estava em segundo lugar, isto é, da CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 06.927.666/0001-76, no valor de R\$ 1.585.000,0000. Dando continuidade, o agente de contratação informou, às 12:20:27h, que o novo valor paradigma passou a ser o ofertado pela segunda colocada, a empresa CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, é preciso considerar que o valor de R\$ 1.580.000,0000, ofertado pela empresa 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 13.491.432/0001-94, quando da convocação para desempate, obedeceu ao estabelecido no inciso I do art. 45 da LC nº 123/2006. Foi ainda informado, às 12:21:58h, a Comissão chamou o feito à ordem, a fim de regularizar o procedimento, no sentido de reconsiderar o valor ofertado em sede de desempate proposto pela empresa 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 13.491.432/0001-94 de R\$ 1.580.000,0000, uma vez que se encontra abaixo do valor final ofertado na disputa pela empresa mais bem classificada, qual seja, a CONSTEM CONSTRUTORA LTDA, com proposta final no valor de R\$ 1.585.000,0000, deliberando ainda pela convocação de sessão para retornar à classificação da proposta da empresa 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 13.491.432/0001-94. Em seguida, às 12:28:38h, o agente de contratação, convocou a empresa 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CPF/CNPJ 13.491.432/0001-94, para apresentar proposta final ajustada, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 7.21.4 do edital, devendo esta conter todos os elementos necessários para sua aferição, de acordo com o orçamento anexado ao Projeto Básico da licitação e encerrou a sessão em seguida. Na sequência, a Comissão deliberou ainda que a presente ata será disponibilizada no Portal da Transparência do Município. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar, Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Membro - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

Karise Karislanly Gomes
Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária – CPC/SEPLAF



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPC/ SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Agente de contratação
Presidente - CPC/ SEPLAF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDEC-DF1F-01F3-1623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 10/09/2024 09:19:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 10/09/2024 09:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 10/09/2024 09:50:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 10/09/2024 09:53:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 10/09/2024 10:24:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/BDEC-DF1F-01F3-1623>